Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2446	04/08/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo que adote medidas para a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Mococa (CMDM), conforme disposto na Lei Municipal nº 4.869/2021.

REQUERIMENTO Nº 524 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, EDUARDO RIBEIRO BARISON, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.869, de 11 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

O CMDM é um órgão de caráter consultivo e deliberativo, cuja finalidade é formular, coordenar e acompanhar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no município. Sua reativação é urgente e fundamental para garantir a participação da sociedade civil e do poder público na construção de ações efetivas no enfrentamento das desigualdades de gênero.

Destaca-se que, embora a legislação esteja vigente, o Conselho encontra-se inativo, comprometendo o desenvolvimento de políticas públicas consistentes e a articulação com a rede de proteção à mulher.

Diante da importância do CMDM para o fortalecimento das políticas de equidade e para a ampliação da escuta e do protagonismo feminino em Mococa, solicita-se ao Executivo Municipal que promova, com prioridade, as medidas necessárias para sua reestruturação e funcionamento efetivo, incluindo a convocação das entidades representativas e a eleição de seus membros, conforme prevê a legislação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de agosto de 2025.

Adriana Perianez Ruiz
Adriana do Paulinho – Vereadora/PSD